



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 015/2003

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.
MAURÍCIO BITTENCOURT.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. MAURICIO BITTENCOURT, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 10 de setembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Idevaldo Alves de Oliveira